



Consórcio Intermunicipal de Saúde
da Microrregião do Vale do Piranga

ATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019

Dispõe sobre designação de atribuições que especifica.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Cláusula 22, inciso V c/c a Cláusula 23, inciso II do Contrato de Consórcio do CISAMAPI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado que as movimentações financeiras junto às instituições bancárias em que o CISAMAPI figure como titular serão realizadas conjuntamente pela Secretaria Executiva do Consórcio, Sra. Maria Regina de Carvalho Martins e pela tesoureira do Consórcio, Maria Cecília Liberato Delfino e por substituição Viviane Cordeiro de Oliveira.


§ 1º As movimentações financeiras a que se refere o caput deste artigo incluem emissão de cheques de contas correntes, aplicações financeiras e respectivos resgates de aplicações, transferências eletrônicas e quaisquer outras movimentações e/ou transações bancárias que deverão ser realizadas conjuntamente pelas pessoas indicadas no caput.

§ 2º As movimentações financeiras que menciona este artigo serão realizadas, obrigatoriamente com assinatura das pessoas indicadas no caput deste artigo, ou, facultativamente, poderão ser realizadas por qualquer uma das pessoas retro mencionadas no caput deste artigo e em conjunto com o Presidente do CISAMAPI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ponte Nova, 02 de Janeiro de 2019.


Adriano de Almeida Alvarenga
Prefeito Municipal de Rio Casca
Presidente do CISAMAPI